



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

## EDITAL Nº 238, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital para RETIFICAR o Edital nº **231/2024**, de 26 de fevereiro de 2024, para a realização de processo seletivo simplificado para as funções temporárias de **Médico Intervencionista - Programa SAMU, Enfermeiro Motolância - Programa SAMU, Técnico de Enfermagem - Programa SAMU, Técnico de Enfermagem Motolância - Programa SAMU e Odontólogo - 20hs**, para a Secretaria Municipal de Saúde, inserindo no item 2, cod. 4, função: **Técnico de Enfermagem Motolância - Programa SAMU** o requisito de letra k, pela omissão verificada:

“**k**) Certificado do Curso para Capacitação de Condutores de veículo de Emergência (Art. 145-CTB, Resolução do CONTRAN nº 168/2004)”;

e referente ao Anexo I, conforme quadro abaixo:

<b>Médico Intervencionista - Programa SAMU Enfermeiro Motolância - Programa SAMU Odontólogo – 20hs</b>		
<b>Item</b>	<b>Valor de cada certificado</b>	<b>Valor máximo de pontuação</b>
<b>1) Pós-Graduação em área de conhecimento correlata/afim das atribuições da função</b>	2,00	2,00
<b>2) Curso com carga horária mínima de 40 horas em área de conhecimento correlata/afim das atribuições da função</b>	0,50	3,00 (máximo de 6 cursos)
<b>3) Comprovação de experiência profissional (tempo de serviço), na função pleiteada</b>	0,1 por mês trabalhado	5,00 (máximo de 50 meses)



Estado do Rio Grande do Sul  
Poder Executivo do Município de Torres  
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão  
Rua José Antonio Picoral, 79, Centro, Torres/RS, CEP: 95.560-000  
Fone/Fax: (51) 3626-9150 - site oficial: www.torres.rs.gov.br

**Técnico de Enfermagem - Programa SAMU,  
Técnico de Enfermagem Motolância - Programa SAMU**

<b>Item</b>	<b>Valor de cada certificado</b>	<b>Valor máximo de pontuação</b>
<b>1) Curso com carga horária mínima de 40 horas em área de conhecimento correlata/afim das atribuições da função</b>	1,00	5,00 (máximo de 5 cursos)
<b>2) Comprovação de experiência profissional (tempo de serviço), não utilizada como requisito para o cargo, na função pleiteada</b>	0,1 por mês trabalhado	5,00 (máximo de 50 meses)

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de fevereiro de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,  
Prefeito Municipal.